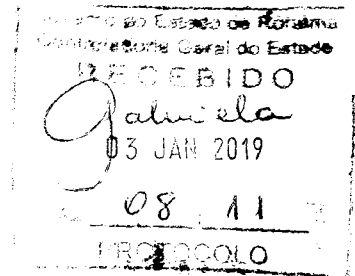




ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/GAB/GOV

Boa Vista – RR, 28 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência, o(a) Senhor(a)

Assunto: **Análise em contratos e convênios.**

Senhor(a) Secretário(a),

Ao cumprimentá-lo(a), determino a abertura de Processo Administrativo, de acordo com a Lei Nº 418, de 15 de janeiro de 2004, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual e aplicação, se for o caso, da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública) e imediatas providências dessa Unidade Gestora, visando:

a) A realização de análise na constituição dos processos de contratos e convênios celebrados pelo Estado e apuração de indícios de dano ao Erário e responsabilidades, se for o caso;

b) A elucidação dos fatos e que para uma melhor condução dos trabalhos de apuração, que se utilize das guias de trabalho produzidos e fornecidos por este gabinete conforme, documentos em anexo.

Ressalto finalmente, que o descumprimento das presentes determinações, implica na responsabilização nos termo da legislação pertinente.

Atenciosamente,

ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA
Interventor Federal do Estado de Roraima